



## CONTRATO DE COMPRA Nº 381/2021

Processo: nº 146/2021  
Dispensa Nº 80/2021

**Ementa:** Este objeto refere-se a aquisição de materiais para reparos eletricos e predial do QUALICIS.

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

**Contratado:** DALMEIDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.674.149/0001-56 com endereço à Presidente John Kennedy, 227, Jardim Lar Paraná, CEP 87302260, Campo Mourão - PR, neste ato representado por DIRCEU ANTONIO DE ALMEIDA, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 085.890.039-49.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 146/2021 Dispensa Nº 80/2021**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Este objeto refere-se a aquisição de materiais para reparos eletricos e predial do QUALICIS.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 80/2021** e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA):** O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 16 de dezembro de 2021 a 16 de dezembro de 2022

**CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO):** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

**CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE):** Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA):** A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES**

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO):** O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO):** A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

**CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL):** O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS):** Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS):** Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO):** Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

**CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO):** As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

RAFAEL BRITO DO PRADO:049334159  
51

Assinado de forma digital  
por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2021.12.17  
08:22:48 -03'00'



**CIS-COMCAM**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 16 de dezembro de 2021.

  
**DIRCEU ANTONIO DE ALMEIDA**  
Representante Legal

**RAFAEL BRITO DO**  
**PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por  
RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2021.12.17 08:23:13 -03'00'

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente do CIS-COMCAM

  
**Leandro Roque Avila**  
Coordenador do Ciscomcam

  
**Rogério de Oliveira Soares**  
Fiscal de Contrato - Portaria n° 15/2021  
CPF n° 041.538.489-30

Testemunha:

1 -

  
Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria n° 50/2021  
CPF N° 070.873.209-71



**ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 381/2021**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2021  
Dispensa Nº 80/2021

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: DALMEIDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ sob nº 00.674.149/0001-56.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais)

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	1650	ESPÁTULA AÇO CROM. 6255/12 8CM ATLAS.	Unidad	4,00	R\$16,45	65,80
2	6256	CHAVE DE FENDA 1/4 X 06	Unidad	2,00	R\$9,22	18,44
3	6257	ROLO ATLAS ESP 05 CM C/CB	Unidad	2,00	R\$4,45	8,90
4	6258	TINTA DACAR STD ACR 03.600 ML	Unidad	1,00	R\$77,51	77,51
5	6259	LIXA FERRO 3M 80	Unidad	10,00	R\$2,89	28,90
6	6258	TINTA DACAR STD ACR 03.600 ML	Unidad	1,00	R\$77,51	77,51
7	6260	ROLO ATLAS ESP 23 CM C/CB	Unidad	1,00	R\$22,67	22,67
8	6261	TINTA DACAR ESMALT 3.600 ML STD BRANCO	Unidad	3,00	R\$111,12	333,36
9	6262	TINTA DACAR STD ACR 18 LTS GELO	Unidad	2,00	R\$287,80	575,60
10	6263	FECH SOPRANO EXT 710 INOX	Unidad	1,00	R\$68,90	68,90
11	6264	FITA VEDAROSCA 10 MTS - FIRLON 18 MM	Unidad	2,00	R\$3,34	6,68
12	6265	JOELHO SOLD LR BL 25X1/2 TIGRE	Unidad	1,00	R\$8,72	8,72
13	6266	LUVA SOLD LR BL 25X3/4 TIGRE	Unidad	1,00	R\$10,68	10,68
14	6267	ADESIVO PLASTICO TIGRE 17GR	Unidad	2,00	R\$5,16	10,32
15	6268	TUBO SOLD TIGRE 25 MM - METRO	Unidad	1,00	R\$5,36	5,36



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

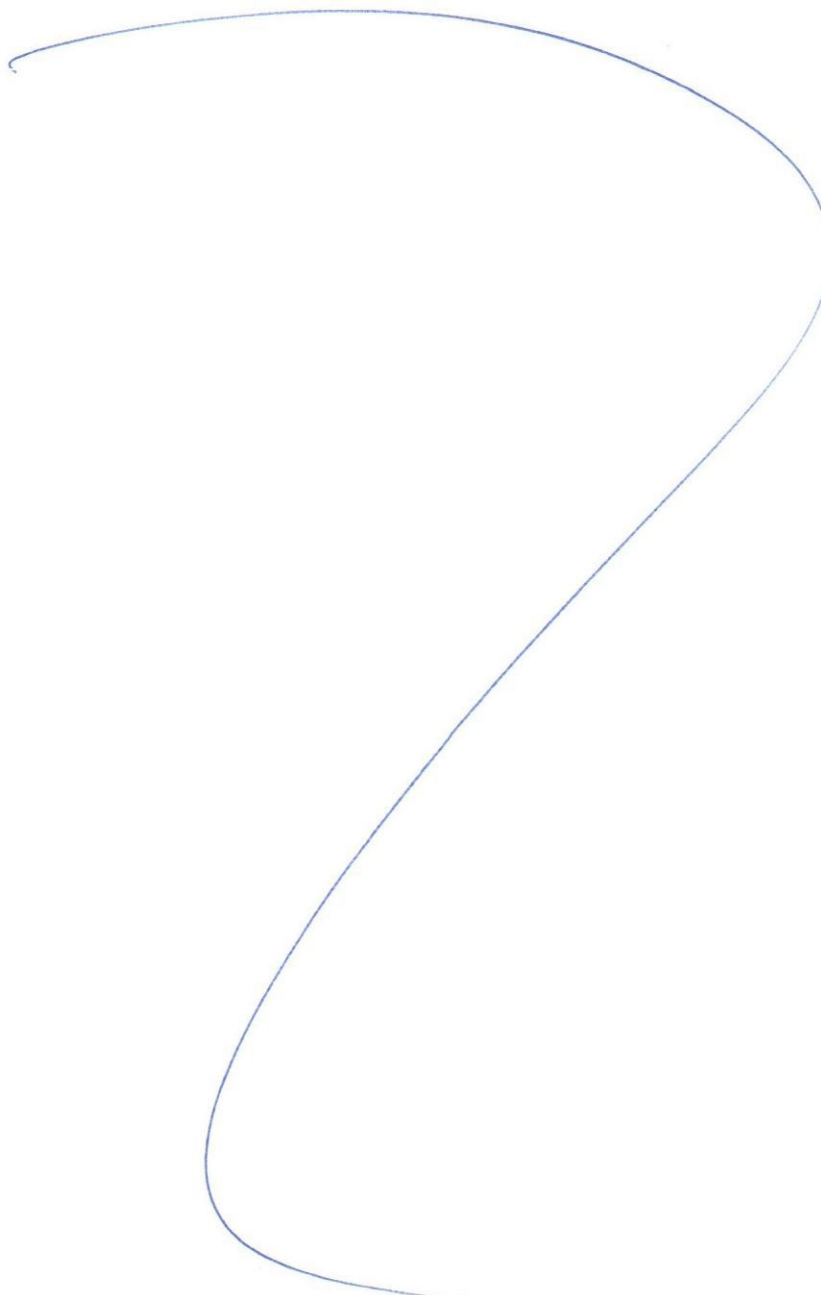
16	6269	ROLO ATLAS ESP 23 CM S/CB 460	Unidad	1,00	R\$15,22	15,22
17	6270	CHAVE PHILIPES 1/4X4	Unidad	1,00	R\$8,67	8,67
18	6271	ROLO ATLAS LA 05 CM C/CB 228/5	Unidad	1,00	R\$7,34	7,34
19	6272	ROLO ATLAS ESP 09 CM C/CB 406/9	Unidad	2,00	R\$5,00	10,00
20	6273	CAIXA D'AGUA POLIET 500 LTS C/T - TIGRES	Unidad	1,00	R\$366,03	366,03
21	6274	CHAVE FENDA 1/4 X 04	Unidad	1,00	R\$8,23	8,23
22	6275	ESPATULA 08 CM	Unidad	1,00	R\$12,67	12,67
23	6276	PINCEL ATLAS 396 2	Unidad	2,00	R\$6,45	12,90
24	6277	ESGUICHO RETO PVC TRAMONTINA	Unidad	3,00	R\$9,89	29,67
25	6278	VERNIZ EUCATEX 3,600 ML - MARITIMO	Unidad	1,00	R\$122,25	122,25
26	6279	VERNIZ EUCATEX 0,900 ML - MARITIMO	Unidad	4,00	R\$37,34	149,36
27	6280	LIXA D'AGUA 3M 100	Unidad	1,00	R\$2,22	2,22
28	6281	LIXA MASSA 3M 180/220	Unidad	15,00	R\$1,22	18,30
29	6282	LIXA MASSA 3M 120	Unidad	10,00	R\$1,22	12,20
30	6283	MASSA CORRIDA PVA REVCOLLOR 03.600 ML	Unidad	4,00	R\$33,00	132,00
31	6284	MASSA CORRIDA PVA REVCOLLOR 18 LTS	Unidad	4,00	R\$43,23	172,92
32	6285	COLA DUREPOXI LIQ 16 GR	Unidad	1,00	R\$16,12	16,12
33	6286	REPARO DIV TORN ROSCA 2	Unidad	2,00	R\$10,83	21,66
34	6287	GESSO EM PO 1KG	Unidad	1,00	R\$3,89	3,89
35	6288	AGUA RAZ 0,900 ML - FARBEN 7000	Unidad	4,00	R\$15,56	62,24
36	6289	THINNER 0,9000 ML - FARBEN 7000	Unidad	1,00	R\$18,62	18,62
37	6290	THINNER 0,9000 ML - FARBEN 5000	Unidad	2,00	R\$15,56	31,12
38	6291	VERNIZ EUCATEX 3,600 ML - MOGNO	Unidad	1,00	R\$122,25	122,25
39	6292	DESEMP AÇO DENTADA 35X12 - DETOP	Unidad	1,00	R\$30,00	30,00
40	6293	FITA DUPLA FACE 12 MMX2MT	Unidad	2,00	R\$9,89	19,78
41	6294	ROLO ATLAS LA 23 CM C/CB 327/23	Unidad	1,00	R\$14,17	14,17
42	6295	CACAMBA P/PINTURA ATLAS - 610P - 10 LT	Unidad	1,00	R\$23,29	23,29
43	6296	FIO ELETRICO SOLIDO 04.00 MM	Unidad	23,50	R\$4,89	114,92
44	6297	FIO ELETRICO SOLIDO 10.00 MM	Unidad	5,00	R\$12,22	61,10
45	6298	FIO ELETRICO PARALELO 2 X 2.5 MM	Unidad	50,00	R\$5,56	278,00
46	6299	INTER 2X4 FAME MODULAR	Unidad	7,00	R\$32,56	227,92



# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

		3TS - 2907.4				
47	6300	INTER 2.4 FAME MODULAR 1TS+TU	Unidad	3,00	R\$22,23	66,69
48	6301	INTER 2X4 FAME MODULAR 1TS	Unidad	4,00	R\$12,22	48,88
49	6302	PLAFUNIER PS PLAST ROSCAVEL - BRANCO	Unidad	10,00	R\$8,89	88,90
50	6303	TOMADA FAME MODULAR 2X4 - 10A	Unidad	4,00	R\$13,89	55,56
51	6304	TOMADA FAME MODULAR 2X4 - 20A	Unidad	4,00	R\$13,89	55,56



RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO PRADO:04933415951  
Dados: 2021.12.17 08:24:23 -03'00'



**EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 381/2021**

**Contratante:** CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

**Contratado:** DALMEIDA COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.674.149/0001-56 com endereço à Presidente John Kennedy, 227, Jardim Lar Paraná, CEP 87302260, Campo Mourão - PR, neste ato representado por DIRCEU ANTONIO DE ALMEIDA, portador (a) do RG sob nº SSP-PR e CPF/MF nº 085.890.039-49.

**Objeto:** Este objeto refere-se a aquisição de materiais para reparos eletricos e predial do QUALICIS.

**Vigência:** 16 de dezembro de 2021 à 16 de dezembro de 2022.

**Legislação Pertinente:** Processo Licitatório n. 146/2021  
Dispensa n. 80/2021

**Data:** Campo Mourão, 16 de dezembro de 2021.

**Signatários do Contrato:**

**CONTRATANTE:** Rafael Brito do Prado  
**CONTRATADA:** DIRCEU ANTONIO DE ALMEIDA  
**JURÍDICO:** Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160  
**COORDENADOR:** Leandro Roque Avila

RAFAEL BRITO DO Prado:04933415951  
Assinado de forma digital  
por RAFAEL BRITO DO  
PRADO:04933415951  
Dados: 2021.12.17 08:24:51  
951 -03'00